



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4/7/01	
D.O.U. 9/7/01	Seção LE P. 52
ATO: PM. 1373	4/7/01
D.O.U. 9/7/01	Seção LE P. 46

797/01

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação em Moda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.007182/2000-53		
PARECER N.º: CNE/CES 797/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2001

I - RELATÓRIO

A Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, com sede em Vila Velha, Espírito Santo, solicitou autorização para o funcionamento do curso de Moda, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, em Vila Velha, Espírito Santo.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a Instituição em novembro de 2000 e emitiu parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Moda, atribuindo conceito C às condições iniciais de oferta.

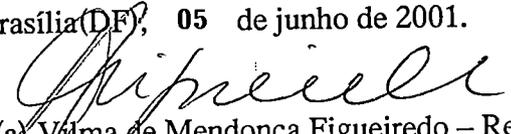
A Comissão de Especialistas de Ensino de Design também recomenda a autorização para o funcionamento do curso.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

O parecer é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação em Moda, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por turno, nos turnos diurno e noturno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos em aulas práticas, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, mantida pela Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, ambas com sede em Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, com o conceito global CR atribuído às condições iniciais de oferta.

Determina-se à Instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

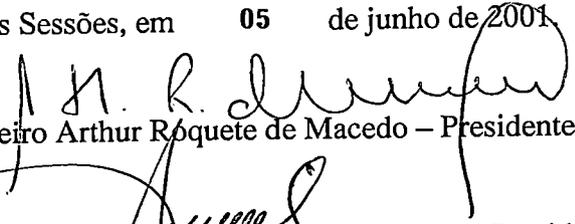
Brasília(DF), 05 de junho de 2001.

  
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo - Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2001.

  
Conselheiro Arthur Róquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

797/2001

*Velma*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 597 /2001**

Processo n.º : 23000.007182/2000-53  
 Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CNPJ n.º : 02.549.642/0001-70  
 Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Moda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

**I - HISTÓRICO**

A Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, autorização para funcionamento do curso de Moda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para o turno matutino e 100 (cem) para o noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

*6 C*

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.228, publicada no DOU de 1º de setembro de 2000, constituída pelas professoras Evelise Anicet Rutschilling, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Maria Cristina Volpi Nacif, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 15 a 17 de novembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Moda, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Design emitiu Parecer Técnico nº 023/2001, datado de 26 de janeiro de 2001, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Moda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime de matrícula semestral.



## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	C
Corpo docente	C
Qualificação do Coordenador do Curso	-
Infra-estrutura física e Recursos Materiais	B
Infra-Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	B
CONCEITO GLOBAL	C

A Comissão de Avaliação justificou o conceito "C" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso:

O projeto para implantar o curso de Design de Moda é bastante genérico, sendo necessário aprofundar as questões pedagógicas e processos de formação do aluno.

Os objetivos e o perfil profissiográfico não foram definidos.

Quanto aos parâmetros da estrutura curricular, não foram descritas no projeto as áreas contempladas, embora tenha sido explicado verbalmente que as disciplinas se organizam em três áreas principais: conceitual/reflexiva, técnica e empresarial.

Quanto às disciplinas podemos observar que:

- o estágio supervisionado não consta como disciplina, o que inviabiliza a conferência das 300 horas previstas;
- os conteúdos sobre a cor não foram contemplados por nenhuma disciplina;
- a disciplina de Metodologia Científica não está com ementa adequada ao curso de Design de Moda, sendo sugerido que o conteúdo e nome se adequem a Metodologia de Pesquisa em Moda;
- sugerimos que a disciplina de Filosofia tenha um enfoque mais direcionado para a questão da estética e da moda em geral;
- sugerimos que a disciplina Semiótica da Moda tenha um enfoque mais direcionado para a moda, adequando a bibliografia para isso;
- quanto às disciplinas de Design de Moda, Tecnologia Têxtil e Modelagem não ficam claros quais procedimentos serão empregados para que o aluno desenvolva as habilidades pretendidas;
- o conteúdo da disciplina Tecnologia Têxtil e de Confecção deveria ser desmembrado e aprofundado;

Quanto à Bibliografia:

- a bibliografia deverá ser revista buscando um maior rigor quanto às disciplinas específicas e adequação às normas técnicas da ABNT.



No item 2.6.2., Edificações, instalações, laboratórios e demais equipamentos, do formulário de avaliação podemos comprovar a existência de:

- amplo espaço físico com capacidade para salas de aulas adequadas ao curso proposto;
- dois laboratórios de informática com vinte máquinas cada um; e
- salas de reuniões e gabinetes para professores.

No entanto os *ateliers* de corte, costura e modelagem, o *atelier* de artes, o laboratório têxtil e a oficina de estamparia não existem, nem os equipamentos correspondentes, embora tenham sido previstos.

Observa-se, ainda, que a documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea "h" do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Design, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Design, com a habilitação Moda, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas anuais, 100 (cem) vagas por turno (diurno e noturno), em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, estabelecida à Avenida Perimetral, nº 200, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, mantida pela Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, ambas com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, com o conceito global "CR", atribuído às condições iniciais de sua oferta.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;



- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 25 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.007182/2000-53

Instituição: Faculdade Novo Milênio

Endereço: Avenida Perimetral, nº 200, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Design, com a habilitação Moda	Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo	200	Diurno e Noturno	Semestral	3000 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Teatro, Inteligência Artificial	02
Mestres	Letras, Informática, Educação, Ciência da Computação	04
Especialistas	Estilismo, Marketing (2)	03
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
Regime de trabalho: Tempo integral: 4 professores Tempo parcial: 2 professores Horistas: 3 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



ANEXO B - PROCESSO Nº 23000.007182/2000-53

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	AREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE
Lícia Cristina Dalcin de Almeida	Mestre – UFSM/RS/ 1999	Letras (Estudos Literários)	Horista	Professora de graduação; monitora de disciplina de curso de graduação; Bolsista de programa institucional PIBIC/CNPQ; Professora de curso pré-universitário.	Comunicação e Expressão
Nelson Bossle Conci	Mestre – UFES/1996 Especialização – UFES/1988	Informática	20 horas	Professor de graduação; capacitação profissional; Cursos técnicos; Monitoria; Diretor Analista do NPD-UFES.	Informática Aplicada Informática Aplicada ao Design
Josué Vasconcellos (a contratar)	Especialista com Notório Saber	Estilista e Graduado em Artes Plásticas pela UFES – 1994 Formação adquirida através de Cursos Técnicos, Seminários, Festivais.	Horista	25 anos no ramo da moda; 13 anos c/ atelier próprio; participação em festivais, exposições seminários, salões, desfiles; produção de coleções; elaboração de figurino para filme.	Comunicação Visual
Natália Maria Semblano Branco (a contratar)	Especialista de Notório Saber Graduada	Marketing e Artes Plásticas	40 horas	Professora de Ensino Superior; Orientadora de trabalho de graduação; Ministra de oficinas de artes; Monitora de oficina de Artes da 46ª SBPC-UFES;	Desenho Artístico I e II
Marcelo da Silva Murilo	Mestre em Educação UFES	Educação	40 horas	Professor	História da Arte

Maria Virgínia Morais de Arana	Mestre Escola de Comunicações e Artes e Inst. De Estudos Brasileiros-UPS/1998  Doutoranda -PUC/SP e UFES	Ciência da Computação  Comunicação e Semiótica	20 horas	Docente de cursos superior; Coordenadora e docente de cursos de especialização; Consultora; Presidente de Comissão de criação de curso de graduação; Coordenadora de projetos e responsável pela implantação; Orientadora de monografias; Coordenadora de colegiados de curso superior; Diretora de Biblioteca de Universidade; Membro de Colegiados.	Filosofia e Ética Profissional  Metodologia Científica  Semiótica da Moda
Jussara Veloso Gonçalves	Especialista -Cândido Mendes/Consultime-1997  Especialista CEPEC/FAESA-1997  Mestranda- Univ. São Francisco/ SP	Marketing  Estratégias de Gestão Empresarial Administração;  Admin. de Empresas	40 horas	Coordenadora e Docente de curso superior; instrutora de capacitação profissional; experiência em comunicação (produção e texto de seção de revista de moda); Consultora de moda.	Marketing e Estratégias
Gilson Sarmiento	Doutor	Teatro	Horista	Professor	História da Indumentária I e II
Edson Baptista	Doutor	Inteligência artificial; Sistemas especialistas; redes neurais; inferência de sistemas com incertezas; redes bayesianas; teoria de evidência	40 horas	Informática; novas tecnologias e educação à distância	Informática avançada

ANEXO C - PROCESSO Nº 23000.007182/2000-53

1º Semestre			
(a) Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Comunicação e Expressão	T	04	72
Informática Aplicada	T,P	02	36
Comunicação Visual	T,P	02	36
Desenho Artístico I	P	04	72
História da Arte e Indumentária I	T	04	72
Filosofia e Ética Profissional	T	04	72
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>360</b>

2º Semestre			
(b) Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
História da Arte e Indumentária II	T	04	72
Informática Aplicada ao Design	T,P	04	72
Desenho Artístico II	P	04	72
Metodologia Científica	T	04	72
Marketing e Estratégias	T	04	72
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>360</b>

3º Semestre			
(c) Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Semiótica da Moda	T	04	72
Design da Moda	T,P	04	72
Conceitos da História da Arte	T	04	72
Psicologia e Comportamento do Consumidor	T	04	72
Desenho Técnico	T,P	04	72
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>360</b>

4º Semestre			
(2) Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Estilo	T,P	04	72
Modelagem I	T,P	04	72
Administração da Produção em Modas	T	04	72
Gerência de Produtos, Imagem e Marca	T	02	36
A Moda e a Construção do Personagem	T	T	36
Tecnologia Têxtil e da Confecção	T,P	T	72
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>360</b>

5º Semestre			
Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Comunicação Integrada de Moda	T	02	36
Produção de Eventos	T,P	02	36
Modelagem e Design na Informática	T,P	04	72
Moda e Cultura Brasileira	T	04	72
Modelagem II	T,P	04	72
Relações Sociais da Moda	T	04	72
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>360</b>

6º Semestre			
Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Design Textil	T,P	04	72
Custos Empresariais e Formação de Preços	T	04	72
Logística Empresarial	T	02	36
Meio Ambiente e Responsabilidade Social	T,P	02	36
Materiais e Processamentos Têxteis	T	04	72
Pesquisa de Moda I	T,P	04	72
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>360</b>

7º Semestre			
(3) Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Pesquisa de Moda II	T,P	04	72
Design de Acessórios	T,P	04	72
Planejamento e Representação de Coleção	T	04	72
Laboratório de Criação	P	04	72
Tópicos Especiais de Moda	T	02	36
Empreendedorismo	T	02	36
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>360</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>			<b>150</b>

8º Semestre			
Disciplinas	Teoria / Prática [T,P]	C. H. Semanal	C. H. Semestral
Projeto de Conclusão de Curso	T,P	10	180
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>180</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>			<b>150</b>